



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 354/2020/SGP - Manaus, 11 de dezembro de 2020

Remove servidores entre unidades e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as informações constantes do DP-14919/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o servidor WILSON ANTÔNIO IQUI NERY, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Seção de Gerenciamento de Precedentes para a Seção de Documentação.

Parágrafo único. Dispensar o servidor mencionado no art.1º da Função Comissionada, Código FC-03, de Assistente III da Seção de Recurso de Revista e designá-lo para o exercício da Função Comissionada, Código FC-3, de Assistente da Secretaria-Geral Judiciária.

Art. 2º Remover o servidor JORGE LUIZ LIMA DA COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Seção de Jurisprudência para a Seção de Documentação.

Art. 3º Remover a servidora CHRISTIANNE FALABELLA VEIGA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Seção de Documentação para a Seção de Gerenciamento de Precedentes.

Art. 4º Remover a servidora ANNA CAROLINA VIEIRA DE MELO, Analista Judiciária, Área Judiciária, da Secretaria-Geral Judiciária para a Seção de Gerenciamento de Precedentes.

Art. 5º Dispensar a servidora JULIANA BRASIL DO AMARAL SILVA, Analista Judiciária, Área Judiciária, da Função Comissionada, Código FC-03, de Assistente da Secretaria-Geral Judiciária e designá-la para o exercício da Função Comissionada, Código FC-03, de Assistente III da Seção de Recurso de Revista.

Art. 6º Em cumprimento ao Art. 4º da Resolução 7/2005/CNJ, os servidores WILSON ANTÔNIO IQUI NERY e JULIANA BRASIL DO AMARAL SILVA declaram não ter relação familiar ou de parentesco que importe na prática vedada pelo art. 2º da referida Resolução, conforme aposição de suas assinaturas nesta Portaria ou por meio de declaração específica.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Assinado eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região